



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 251

BAHIA - 28 de Agosto de 2025 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 73 DE 26 DE AGOSTO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.090.000,00 (Três milhões e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 73 DE 26 DE AGOSTO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.090.000,00 (Três milhões e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.090.000,00 (Três milhões e noventa mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**0205000 - SECRET. MUN. AGRIC, ABASTEC E DESENV SUSTENTÁVEL**

**1.027 - Perfuração e Manut. de Poços Artesianos e Tubulares**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	800.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000.000,00</b>

**2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.180.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

**0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.091 - Primeira Infância no SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	300.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**Total Suplementado: 3.090.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.013 - Gestão das ações de Infra estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>

**2.025 - Contribuição ao INSS e FGTS**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>300.000,00</b>

**0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

**1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes**

4.4.90.51.00 / 1541 - Obras e Instalações	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

**1.032 - Equipamento da Educação Básica**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 1541 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>1.037 - Construção de Quadras, Estádio, e C.Futebol</b>	
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.035 - Manutenção do Ensino Básico</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.036 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB - 70%</b>	
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado	180.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	800.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>980.000,00</b>
<b>2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%</b>	
3.1.90.04.00 / 1541 - Contratação p/ Tempo determinado	150.000,00
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>650.000,00</b>
<b>2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%</b>	
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.440.000,00</b>
<hr/>	
<b>0208001 - FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<hr/>	
<b>2.055 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>	
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
<hr/>	
<b>0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<hr/>	
<b>1.042 - Estruturação das Ações de Atenção Primária em Saúde</b>	
4.4.90.61.00 / 1500 - Aquisição de Imóveis	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde</b>	
4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2.063 - Manutenção das Ações de Assistência Ambulatorial e Hospitalar/Especializada</b>	
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.90.48.00 / 1600 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.098 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC</b>	
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.099 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

**0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.075 - Bloco de Proteção Social Especial**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.079 - Bloco da Proteção Social Básica**

3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>

**0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****2.062 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total Anulado: 3.090.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 26 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2025.

**RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA**Sec. de Finanças  
CPF: 853.633.755-91

**CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA**Prefeito Municipal  
CPF: 435.665.105-72